



Plano estratégico de retomada das aulas presenciais



Prefeitura de Cordeiro
Secretaria Municipal de Educação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Plano Estratégico de Retomada das Aulas Presenciais

I- Introdução:

O processo de reabertura das escolas no período de relaxamento das restrições de isolamento social demanda alguns cuidados e mudanças de rotina, de forma a não impactar na taxa de transmissão do novo coronavírus. Esses cuidados são necessários para que possamos avançar no processo de abertura das escolas, sem retroceder no combate à pandemia e garantir a segurança dos alunos, dos professores, gestores e profissionais da educação.

O retorno das atividades presenciais, quando houver, será realizado por ano escolar de forma gradual em sistema de rodízio. Se iniciará pelo 9º AE, tendo em vista que é uma turma de terminalidade (Anexo I – Cronograma de Retorno por Ano Escolar/ Turmas).

Estudos apontam para a impossibilidade de retorno de todos os estudantes ao ambiente escolar presencial ao mesmo tempo. Dessa forma, o ensino híbrido, que mescla momentos presenciais com momentos mediados por tecnologias, mostra-se como uma saída possível para a educação da rede municipal de Cordeiro neste contexto de isolamento social. As questões estruturais, principalmente aquelas ligadas ao acesso à internet deverão ser suplantadas por meio de atividades físicas a serem entregues aos estudantes.

É importante salientar que as atividades ofertadas no ensino mediado por tecnologias, quer sejam impressas, quer sejam por meio eletrônico, devem ser centradas nos estudantes, promovendo sua autonomia e criticidade e possibilitando a aprendizagem mesmo fora do ambiente escolar.

As estratégias a serem consideradas em relação à reabertura das escolas devem ser agrupadas em três ações:

- ✓ avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura, recursos e capacidade de retomar as funções;
- ✓ assegurar que a aprendizagem seja retomada e continue da forma mais harmoniosa possível após a interrupção; e
- ✓ construir e reforçar a preparação do sistema educacional para antecipar, responder e mitigar os efeitos das crises atuais e futuras.

As ações estratégicas devem considerar os marcos legais:

- Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional.
- Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação, e eventual futuro -Parecer deste órgão com orientações para o retorno às atividades presenciais.
- Normas do respectivo sistema de ensino.
- Normas de segurança sanitária.

II - Pontos de Atenção (Fases antecedentes):

1. Definição das normas de segurança sanitária para os ambientes escolares.
2. Diagnóstico da capacidade de atendimento da rede, condições para sua readequação e aquisição dos materiais necessários.
3. Definição da progressividade do retorno.
4. Definição prévia da revisão curricular (a ser revisada a partir de avaliação diagnóstica dos estudantes ao retornarem) e das estratégias de ensino híbrido, visando o alcance dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e o cumprimento da carga horária mínima anual; aquisição/adequação dos meios necessários.
5. Revisão do calendário escolar.

III - Organização do Trabalho:

✓ Secretária de Educação

1-. Articular com a Prefeitura Municipal para instituir a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19

Composição:

Representantes da Secretaria de Educação (Setor Administrativo)

Membros do Gabinete de Crise instituído no âmbito municipal

Representante dos profissionais e trabalhadores de educação

Representante do Conselho Municipal de Educação

Representante do Conselho Tutelar

Representante das Escolas Privadas

Representante das Escolas Estaduais e Federais

Nutricionista da SME

Equipe da SAPEC

Equipe Pedagógica da SME

Supervisão Escolar da SME

2- Mobilizar as escolas (municipais) para organizarem suas Comissões Escolares de Retorno às Aulas, garantindo a participação nessas comissões dos respectivos conselheiros escolares (diretor da escola; coordenador pedagógico; representante dos professores e dos trabalhadores em educação; representante dos estudantes, quando for o caso; representante das famílias), bem como de outros representantes da comunidade escolar, se necessário.

3 - Garantir que os veículos da secretaria e aqueles usados no transporte escolar sejam higienizados com a periodicidade estabelecida.

4 - Garantir os equipamentos de segurança a todos os profissionais e trabalhadores da educação de escolas.

5 – Garantir a efetividade da oferta de atividades não presenciais para os alunos que continuarem com as aulas suspensas.

6 - Articular com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social ações para o atendimento psicológico ou de orientação educacional a crianças e estudantes, suas famílias, profissionais e trabalhadores da educação.

7- Orientar as escolas sobre como adquirir produtos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

✓ **Atribuições da Comissão Municipal:**

1-Definir representante da Secretaria Municipal de Educação para integrar a Comissão Municipal e manter contato com as Comissões Escolares.

2-Organizar os dados educacionais da rede municipal de educação para subsidiar os trabalhos da Comissão Municipal (matrículas, por etapas e modalidades; número de crianças e estudantes atendido pelo programa de transporte escolar; número dos profissionais e trabalhadores em educação; infraestrutura das escolas: água, saneamento básico/ lixo e esgoto, energia elétrica)

3 - Executar as ações planejadas no âmbito da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19

4- Realizar reuniões virtuais periódicas entre as equipes técnicas da Secretaria e das escolas.

5 - Reunir, preferencialmente de maneira virtual, as Comissões Escolares para deliberar sobre os procedimentos de retorno às aulas.

6 - Discutir com as Comissões Escolares ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação.

7-Acompanhar a entrega dos materiais específicos para a prevenção à Covid-19 nas escolas.

8 - Coordenar o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-pedagógicos das escolas considerando:

a)Especificidades das etapas e modalidades

b)Redefinição do papel das escolas: construção de conhecimentos, habilidades, competências e atitudes

c)Promoção da saúde e do bem-estar

d)Desenvolvimento das competências socioemocionais

e)Desenvolvimento de estratégias para implementar novas metodologias, como o ensino híbrido

f)Promoção de atividades paralelas de recuperação de aprendizagem

g)Organização de acervo de atividades e plataformas digitais públicas e gratuitas

h)Promoção de avaliação diagnóstica inicial pelas escolas

i)Discussão e tomada de decisão sobre os processos de avaliação, aprovação, progressão continuada

9 - Levantar demandas para a formação de gestores, profissionais e trabalhadores da educação em diversas áreas temáticas:

10- Identificar as especificidades locais das etapas e modalidades, como por exemplo:

Educação Infantil:

Creche

- Avaliação das condições de oferta (risco de contaminação).
- Estabelecimento de normas de higiene e prevenção no cuidado com as crianças.
- Organização de atividades pedagógicas mediadas pela família

Pré-escola:

- Organização de atividades pedagógicas mediadas pela família.

Anos iniciais do Ensino Fundamental

- Análise diferenciada das necessidades das crianças do ciclo de alfabetização.

Anos Finais do Ensino Fundamental

- Análise diferenciada das necessidades das crianças e estudantes concluintes do Ensino Fundamental

Educação Especial

- Garantia da participação desses alunos na Sala de Recursos Multifuncionais (Inicialmente).

11 - Monitorar e avaliar o processo gradual de retorno às aulas presenciais.

12 - Estabelecer protocolos para manuseio dos alimentos e limpeza dos utensílios utilizados na alimentação escolar.

13- Definir como será a oferta de alimentações/ refeições individuais nas escolas. Se em refeitórios, com distanciamento social, ou em sala de aula.

✓ Atribuições das Comissões Escolares:

1- Planejar as ações e as estratégias a serem realizadas no espaço escolar, conforme as orientações da Comissão Municipal, estabelecendo cronograma e prazos.

2- Monitorar a execução pela escola das orientações da Comissão Municipal.

- 3 - Levantar informações sobre a situação epidemiológica da escola, do bairro, para repassar à Comissão Municipal.
- 4- Definir com a escola ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação e famílias
- 5- Definir meios de comunicação com as famílias
- 6-Promover ações em caso de infrequência de estudantes.
- 7- Verificar os resultados da avaliação diagnóstica e ações de recuperação.
- 8- Participar da reformulação do projeto político-pedagógico da escola.
- 9 - Acompanhar a realização de ações integradas com saúde, educação e assistência social.
- 10-Definir a sinalização de locais do espaço escolar.
- 11 - Definir a disposição de produtos para higienização.
- 12- Verificar o cumprimento de rotinas de higienização das mãos.
- 13 - Verificar se a periodicidade da limpeza de todos os espaços escolares está sendo cumprida
- 14 - Promover ações de apoio à comunidade escolar, referentes às questões sociais e psicológicas causadas pela pandemia.
- 15 - Organizar horários alternados para atendimento às famílias e comunidade, fluxo de profissionais e trabalhadores da educação, oferta da alimentação escolar, uso de banheiros.
- 16 - Definir e divulgar as regras para visitas de pais e familiares.
- 17 -Organizar o escalonamento dos tempos de recreação e intervalos, considerando o agrupamento por faixas etárias.

IV - Protocolos:

1-Orientação prévia a estudantes, servidores e famílias quanto ao retorno, especialmente sobre os cuidados sanitários.

2 - Levantamento dos servidores em grupos de risco, que deverão atuar em trabalho remoto.

3- Procedimentos de acolhimento de estudantes e servidores.

4- Medidas de segurança sanitária:

4.1- Distanciamento social.

- Número de alunos por sala, considerada a metragem quadrada de espaço individual.

- Cancelamento de atividades em grupos de alunos.

- Rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar.

- Sinalização de rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si.

4.2- Controle de temperatura de estudantes e servidores.

4.3- Disponibilidade de máscaras individuais.

4.4. Estações de higiene:

- lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório).

- tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola; dosadores de álcool gel na entrada de todas as escolas para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem e saírem da escola.

4.5 - Adequação dos sanitários.

4.6 - Mídias promovendo rotinas de higienização por estudantes e servidores; cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.

4.7- Rotinas de aeração, higienização e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (maçanetas das portas, por exemplo).

4.8 - Rotinas de triagem e higienização na entrada da escola.

4.9 - Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais.

4.10 - Prioridade para o uso de materiais descartáveis de uma maneira geral.

4.11 - Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação.

- Orientação à equipe escolar para identificação dos sinais e sintomas e procedimentos em caso de suspeição de contaminação.

- Comunicação à autoridade local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.

- Existência de ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, orientando-a e a seus familiares, a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública. Encaminhar para casa, seu retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo médico.

4.12- Transporte escolar:

- Redução do número de estudantes por veículo.

- Desinfecção dos ônibus escolares

4.13. Alimentação escolar

- Orientação e supervisão do recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa (limpeza da embalagem antes de armazenamento na escola).

- Cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc.

- Marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação.

4.14. Reorganização dos demais espaços escolares (biblioteca, área de esporte, áreas de trabalho, etc.)

- A organização dos espaços de atividades e de trabalho deverá contemplar todas as medidas necessárias à segurança sanitária.

5. Medidas pedagógicas:

5.1. Apresentação de alternativas para cumprimento da carga horária mínima anual

- Complementação da carga horária com atividades remotas

- reposição de aulas utilizando sábados letivos;

- reordenação da trajetória escolar, reunindo em *continuum* dois anos ou séries consecutivas, para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, relativos ao ano letivo afetado e ao ano letivo subsequente.

5.2. Adequação curricular; ensino híbrido.

- Revisão dos objetivos de aprendizagem para o ano letivo em curso, com compensação a ser realizada no ano seguinte.

- Avaliação diagnóstica

- Estratégias de nivelamento e recuperação
 - Conteúdo e estratégias de avaliação da aprendizagem
 - Formação de professores
 - Disponibilização de meios (exemplos: logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet)
 - Redução ou proibição do compartilhamento de materiais e equipamentos.
6. Gestão de pessoas:
- 6.1. Monitoramento do absenteísmo de servidores e estudantes
 - 6.2. Rotina de busca ativa dos alunos que não retornarem e de detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão.
 - 6.5. Capacitação do pessoal de serviços gerais para higienização.
 - 6.6. Apoio psicossocial a alunos e servidores
 - 6.7. Entrada na escola de pessoas estranhas à comunidade em horários sem a presença de alunos, adotados os procedimentos de segurança sanitária.

Quadro Resumo 1 - Descrição das mudanças de rotina e insumos para os principais locais de uma escola

Local	Nova Rotina / Procedimento	Material Necessário
-------	----------------------------	---------------------

<p>Entrada / Saída da Escola</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Autorizar somente a entrada de crianças com máscaras. - Auferir a temperatura dos alunos. - Todas as crianças ao chegarem na escola devem lavar as mãos com água potável e sabão ou devem realizar o uso de álcool em gel. - Não autorizar a entrada dos pais nas escolas - Definir horários de entrada e saída a cada 15min - Utilizar ao menos duas entradas e duas saídas para evitar aglomerações nas escolas com mais de 10 salas de aula. - Garantir o distanciamento de 1,5 m de cada aluno e dos pais na entrada e saída da escola - Os estudantes, professores e outros funcionários que forem identificados com suspeita de COVID-19 devem ser encaminhados para um posto de saúde - Os estudantes, professores e outros funcionários que estiverem com suspeita de doença não devem ir à escola. 	<ul style="list-style-type: none"> - Túnel de higienização - Termômetros - Marcação de chão para garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros - Garantir duas entradas/saídas nas escolas com mais de 10 salas - Lavatórios para as entradas das unidades escolares - Aquisição de máscaras de pano (4 por aluno)
<p>Salas de aula</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Recomenda-se a higienização de mesas, cadeiras, pisos e portas diariamente e a cada turno. - Preferencialmente, as carteiras em sala de aula devem ser espaçadas com 1,5 m entre os indivíduos. - Os assentos das carteiras em sala de aula devem ser demarcados para cada estudante, possibilitando a rastreabilidade. - Preferencialmente, as janelas das salas de aula devem permanecer abertas, viabilizando a renovação do ar. - Deve-se higienizar as mãos antes de entrar na sala de aula (dispenser de álcool gel na entrada da sala) - Os brinquedos e materiais de uso comum, em salas de aula, deverão ser higienizados a cada uso. Recomenda-se o uso individual. - As escolas devem instruir os professores a evitar a troca de objetos entre os alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Produtos de limpeza em geral - Dispenser de álcool gel por sala de aula - Álcool gel
<p>Banheiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir vasos sanitários adequados e limpos - Permitir o número máximo de 3 (três) pessoas ao mesmo tempo no banheiro. - Os alunos e profissionais devem realizar a higienização das mãos periodicamente - A utilização dos mictórios deve estar condicionada à utilização de um 	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão e adequação física dos banheiros das escolas, quando necessário - Dispenser de papel toalha - Papel toalha - Sabonete líquido

	usuário por vez, de preferência.	
As áreas comuns (corredores, banheiros, maçanetas, corrimões, portas e pisos)	<ul style="list-style-type: none"> - As escolas devem garantir que as portas permaneçam abertas ou encostadas para reduzir o contato com as maçanetas - Instalar marcador de chão para banheiros e acesso ao refeitório - Superfícies que são tocadas por muitas pessoas regularmente (mobiliário escolar, grades, mesas de almoço, equipamentos esportivos, puxadores de portas) devem ser higienizadas no mínimo 03 vezes por turno 	<ul style="list-style-type: none"> - Dispenser de álcool gel - Álcool gel - Produtos de limpeza em geral - Marcação de chão para garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros
Bebedouros	<ul style="list-style-type: none"> - Deve-se privilegiar o uso de bebedouros sem esguichos. - Os alunos, professores e outros funcionários devem ser orientados a utilizar um copo individual para pegar água do bebedouro 	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecimento de copos para uso individual
Salas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> - As salas devem ser reorganizadas visando atender ao espaçamento de 1,5 m entre os usuários. - As estações de trabalho devem ser fixas, possibilitando rastreabilidade, se necessário, em casos suspeitos. - Preferencialmente, as janelas das salas das áreas administrativas devem permanecer abertas, viabilizando a renovação do ar. - As mesas, as cadeiras, os computadores, os monitores e os telefones devem ser higienizados diariamente, e a escola deve disponibilizar kit de higienização em cada sala administrativa - Higienizar os equipamentos compartilhados a cada uso 	<ul style="list-style-type: none"> - Produtos de limpeza em geral - Dispenser de álcool gel por sala de aula - Álcool gel
Quadras	<ul style="list-style-type: none"> - Deverão ser utilizadas por turnos e em horários diferenciados por cada turma. - As atividades podem ser mantidas desde que garantido o espaçamento de 1,5 m entre os usuários. - As escolas deverão evitar atividades coletivas e que necessitem de maior proximidade. - A cada utilização de bola, colchão e outros recursos, garantir a higienização. 	<ul style="list-style-type: none"> - Produtos de limpeza em geral - Dispenser de álcool gel por sala de aula - Álcool gel

Além das orientações para execução de novos procedimentos em locais específicos, algumas atividades corriqueiras devem ter rotinas e procedimentos alterados, bem como inserir novas atividades no dia a dia das escolas, conforme descritas abaixo.

Quadro resumo 2: Novas orientações e atividades do dia a dia da escola

Atividade	Novas orientações para as atividades
Uso de máscaras	<ul style="list-style-type: none"> – Os alunos da Educação Infantil não serão obrigados a utilizar máscaras durante as aulas ou para acessar a escola. Deverão ser orientados, previamente, tanto pelas famílias e responsáveis, quanto pelos professores para que evitem o contato físico – Os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, EJA, colaboradores, professores e prestadores de serviços deverão utilizar obrigatoriamente máscaras para acessar a escola e manter obrigatoriamente o uso, enquanto permanecerem no ambiente escolar. – Não será permitido acesso de alunos, colaboradores, professores e prestadores de serviços que estiverem sem máscaras, com exceção dos alunos da Educação Infantil. – As escolas devem fiscalizar a utilização de máscaras por todos os alunos, funcionários de apoio e prestadores de serviços, com exceção dos alunos da Educação Infantil. – Os alunos, funcionários de apoio, professores e prestadores de serviços devem ser orientados a realizar o descarte das máscaras, quando da troca das mesmas, em sacos plásticos ou embrulhadas em envelopes/papel antes de direcioná-las ao recipiente de lixo, e somente em local próprio e específico determinado em cada escola. – Os alunos, funcionários de apoio, professores e prestadores de serviços devem ser orientados a realizar a higienização das máscaras diariamente em suas respectivas residências – Os alunos orientados a usarem máscaras, que comparecerem sem as mesmas, ficarão impedidos de acessar a escola e devem ser direcionados a um local adequado para aguardar o comparecimento do pai/responsável.

Aferição da temperatura	<ul style="list-style-type: none"> - Os alunos, funcionários de apoio, professores e prestadores de serviços deverão ter a sua temperatura aferida, diariamente, no acesso à escola, as quais deverão ter os seus pisos demarcados para garantir a distância mínima de 1,5 metro entre os usuários. - Aqueles alunos, funcionários de apoio, professores e prestadores de serviços que apresentarem temperatura superior aos níveis recomendados pela área de saúde, 37,5 °C, serão impedidos de acessar a escola. - Aqueles alunos, funcionários de apoio, professores e prestadores de serviços que forem impedidos de acessar a escola por apresentar temperaturas superiores aos níveis recomendados pela área de saúde só deverão retornar à escola após regularização da temperatura corporal. - Cada escola deve estabelecer um local adequado e com atendimento ao distanciamento de 1,5 m, para que os alunos que apresentem sintomas de febre, ou temperatura superior a 37,5 °C, aguardem até a presença do pai/responsável.
Recreio	- Os horários da recreação devem ser intercalados, proibido o compartilhamento de comida, utensílios e brinquedos entre os grupos.
Transporte Escolar	- Deverá ser garantido o distanciamento mínimo de 2 metros entre os alunos dentro dos ônibus.
Atendimento a pais ou responsáveis	O atendimento aos pais dos diversos Segmentos ocorrerá via e-mail, Plataforma online, WhatsApp, telefone ou presencialmente, mediante agendamento prévio e recomendado somente para os casos com necessidade de retirada de algum documento na escola.

Prestadores de Serviço	<ul style="list-style-type: none"> - Os serviços dentro das salas de aula só serão permitidos durante o período de aulas, quando indispensável. - Os prestadores de serviços, contratados pela escola, só poderão adentrar os espaços das salas de aula sem sapatos e mediante uso de meias - Os serviços emergenciais só podem ser autorizados e realizados após evasão dos alunos do espaço da sala de aula - Após a realização do serviço pelo prestador de serviço, todo ambiente interno deve ser devidamente higienizado com os produtos de desinfecção recomendados - Recomenda-se evitar pelos primeiros 30 dias de retorno às aulas, a visita de prestadores de serviço nas escolas
Eventos Escolares	<ul style="list-style-type: none"> - Os eventos escolares que necessitem de viagens, atuação em campo externo ou teatros deverão ser suspensos. - A realização de aniversários deve ser proibida nas escolas.
Recebimento de Encomendas	<ul style="list-style-type: none"> - As correspondências e/ou encomendas deverão ser recepcionadas e higienizadas com álcool gel ou água e sabão antes da distribuição aos respectivos setores/responsáveis - Recomenda-se que a escola não recepcione alimentos encaminhados pelos pais aos professores.
Acompanhamento psicológico	<ul style="list-style-type: none"> - Promover acolhimento psicológico em parceria com outras Secretarias.
Ao identificar alguém com suspeita de COVID-19	<ul style="list-style-type: none"> - Caso os alunos ou funcionários apresentem qualquer sintoma relacionado a COVID-19, cabe a Diretoria da Escola, notificar as autoridades de saúde - As escolas devem notificar a existência de casos confirmados de COVID-19 às autoridades de saúde do município detectados em alunos, professores e demais colaboradores, imediatamente. - Casos confirmados de COVID-19 deverão apresentar imediata suspensão das aulas presenciais daquela sala de aula ou sala administrativa. - Todos os alunos e colaboradores que apresentarem contato ou permaneceram no mesmo espaço que o confirmado por mais de 15 minutos

	<p>devem permanecer em isolamento por 14 dias.</p> <p>– Casos suspeitos de COVID-19 deverão realizar isolamento por 14 dias para aqueles alunos e colaboradores que apresentarem contato ou permaneceram no mesmo espaço que o confirmado por mais de 15 minutos. Preferencialmente, as escolas devem avaliar viabilidade de oferecer aulas remotas e online para esse público.</p> <p>– O acesso de alunos, professores, outros funcionários e/ou visitantes que, porventura, tenham contato com casos suspeitos de COVID-19 só será permitido após 14 dias de isolamento e somente mediante a apresentação de teste negativo de COVID-19.</p>
Orientações Gerais	<p>- Garantir a higiene das mãos de forma regular, a cada duas horas, durante o período dos alunos na escola</p> <p>- Reduzir o número de alunos dentro dos espaços de aprendizagem por meio de atividades pedagógicas diversificadas: subdivisão de turmas em grupos menores, agendamento de horários de curta duração, reaproveitamento de outros espaços escolares (salas de leitura, quadras e corredores), realização de aulas na escola e outras on-line.</p>

V -Implementação do plano de retomada

Uma das primeiras ações a ser realizada no processo de retomada das aulas deve ser o acolhimento dos professores, alunos e famílias. Essa ação visa acompanhar a saúde emocional e física dos estudantes e dos profissionais para que possamos compreender o impacto do isolamento social e também preparar a nossa comunidade escolar para o retorno às aulas.

Para implementação do plano de retomada será necessário que a SME promova a revisão do planejamento pedagógico para o ano de 2020.

Importante ressaltar que a Secretaria da Educação, durante o período de suspensão das aulas presenciais, estabeleceu formas de manter as atividades pedagógicas dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Essa iniciativa, além de manter o contato da escola com as famílias e alunos, permitirá que as escolas tenham um diagnóstico dos nossos alunos quando do retorno às aulas.

Também serão aplicadas avaliações de diagnóstico para as crianças do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, permitindo um planejamento pedagógico mais assertivo.

Após o retorno das aulas deverá ser realizada uma avaliação, em conjunto com os professores, coordenadores pedagógicos e gestores, sobre as ações realizadas durante o período de suspensão das aulas para que se possa aprimorar aquelas que foram positivas.

Do mesmo modo, é fundamental promover uma ampla estratégia de comunicação institucional efetiva e contundente de forma a atingir toda a comunidade escolar (gestores, professores, alunos e demais profissionais das escolas), bem como com as famílias, no intuito de conscientizá-las da importância quanto aos cuidados necessários para contenção do novo coronavírus. Para tanto, deverão ser executadas as seguintes ações:

- Compartilhamento de informações através de quadros de avisos, em sanitários, corredores, salas de aula e locais centrais, dispondo de boas práticas de higienização e dicas.
- Compartilhamento de informações através de circulares, vídeos, cards para whatsapp, instagram e site.

ANEXO I

Cronograma de Retomada das Aulas Presenciais por Ano Escolar

CARTAZES:

5 atitudes para prevenir o

COVID-19

1

LAVE AS MÃOS

Lave as mãos com água e sabão e use álcool em gel



EVITE AGLOMERAÇÕES

Evite aglomerações e locais fechados, mantenha o ambiente bem ventilado

2

3

CUBRA A BOCA AO TOSSIR

Cubra a boca e o nariz com lenço de papel ou com a parte interna do cotovelo ao tossir e espirrar



NÃO COMPARTILHE

Não compartilhe objetos de uso pessoal

4

COMO HIGIENIZAR AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO?



Molhe as mãos



Aplique sabão



Esfregue as
palmas das mãos



Esfregue o dorso
de ambas as mãos



Esfregue entre
os dedos



Esfregue as costas
dos dedos nas
palmas das mãos



Esfregue
os polegares



Esfregue as unhas
e pontas dos dedos



Enxague as mãos



Seque com
papel toalha



Use a toalha de
papel para fechar
a torneira



Suas mãos
estão limpas!

DURAÇÃO: 40-60 SEGUNDOS



REANIMERIO

Capacitando pessoas, salvando vidas

www.reanime-rio.com.br